



Ministério do Desenvolvimento Social – FNAS –Proteção Social Básica – PAIF – parcelas 1ª a 6ª/2017	144.000,00
Min da Saúde - FNS - Media Alta Compl Ambul. e Hosp – Incremento Temp do componente de Custeio do MAC (2017)	500.000,00

Votuporanga, 27 de dezembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 146, de 28 de Dezembro de 2017

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora APARECIDA SEBASTIANA DOS SANTOS GRIPPE e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora APARECIDA SEBASTIANA DOS SANTOS GRIPPE, RG: 8.865.403-5 SSP/SP e CPF: 785.307.688-68, ocupante do cargo efetivo “TÉCNICO EM SAÚDE IX – ENFERMAGEM I” de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “b”, §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 103/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Votuporanga, SP, 28 de Dezembro de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e

arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 147, de 28 de Dezembro de 2017

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora SILVIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA, RG:14.174.640-3 SSP/SP e CPF: 051.911.798-03, ocupante do cargo efetivo “AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I”, de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “a” e 17 da CF e Art. 13 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da referida aposentadoria. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 104/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Votuporanga, SP, 28 de Dezembro de 2017.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 33/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.